

DECRETO Nº 34.269

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 57615/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que, no período de 12 a 30 de julho de 2024, as atribuições do cargo de Coordenador Executivo de Tecnologia da Informação, constantes nos termos do artigo 53 do Decreto nº 32.484/22, da Secretaria Municipal de Fazenda, passem a ser de responsabilidade do Coordenador Especial de Segurança e Auditoria – servidor Nilson Callegari Teixeira, na SEMFA - CTI, tendo em vista o afastamento do titular do referido cargo, servidor Élcio Paes de Sá Neto, no período citado, por motivo de férias, redistribuindo assim, as referidas atribuições com base no artigo 34 da Lei nº 4.009/94, sendo transferidas, sem ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de julho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100350037003800320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

